

DELIBERAÇÃO Nº 12/2024

Brasília, 25 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar a "Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais" da Codevasf, constante à peça 17, do processo administrativo digital nº 59500.000433/2024-52-e, conforme Análise nº 05/2024 da PR/SIRC (peça 14), Parecer nº PR/AJ/UAA/GGS Nº 120/2024 da PR/AJ (peça 16), Despachos da Consad/OUV (peças 13, 21).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração